Fls: Nº 01
Proc. Nº 1858/2022

INDICAÇÃO Nº. 1735/2022 IND

"Dispõe sobre a INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO SONORO, no endereço indicado, Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto à instalação de semáforo sonoro na rua, na Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de agosto de 2022.

Em 16/09/2022

HÉLIO JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por vários moradores do bairro, reivindicando a instalação de semáforo sonoro no endereço indicado, na Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550, em frente ao Ganho Tempo, desse Município.

Referida reivindicação é pertinente, para maior segurança aos pedestres e garantir que deficientes visuais se localizem ao atravessar a rua. Existe um número significativo de deficientes visuais na cidade e que, mesmo conhecendo o trajeto que devem fazer, dependem da cooperação de outras pessoas, para a travessia de ruas e avenidas. Os semáforos sonoros possibilitam uma independência maior aos portadores de deficiência visual, facilitando sua mobilidade. Apertando o botão por três segundos, o sistema entende que um pedestre está aguardando para atravessar a via.

Diante do exposto, solicito a essa sinalização para garantir a segurança dos munícipes que ali transitam.

Ressaltamos que temos nesse trecho O Ganha Tempo, do nosso Município. Reiterando a indicação 1393/2021, da vereadora Tânia.

15-AGO-2022 13:52 0002216 2/2

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI